

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2152/2015

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE

Conceder à servidora MERI ROSANE SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE 408960, Progressão Funcional, por Avaliação de Desempenho Acadêmico, para o Nível 3 da Classe D - Professor Associado – Doutorado – DE, a partir de 26/09/2015, conforme Parecer nº 202/2015 – CPPD.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 29 de outubro de 2015.

Prof.^a Dr.^a CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora